



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro  
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.  
Tel. (99) 3535-0386.  
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

|                                  |
|----------------------------------|
| Comissão Permanente de Licitação |
| Folhas Nº 283                    |
| Assinatura                       |

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2017

### ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

DATA: 27/09/2017, às 08:00 hs.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e materiais médicos para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

### ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE ACIMA EM EPIGRAFE.

Às 08:00 hs (oito horas) do dia 27 (vinte e sete) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Cidelândia, situada na Av. Senador La Roque, s/nº, Centro, Cep.: 65.921-000, reuniram-se o Sr. Onykley Fatiano Domingos Soares, pregoeiro e equipe de apoio, designados através da Portaria nº 047/2017, de 01 de março de 2017, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 031/2017. O Pregoeiro esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, divulgado no jornal O Estado do Maranhão, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. O Pregoeiro informou aos presentes que apenas as empresas **BRASFARMA COMERCIAL LTDA** e **COSTA E ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA**, retiraram o Edital na Comissão de Licitação, conforme consta dos autos do processo. Iniciados os trabalhos, o Pregoeiro constatou a presença da empresa **BRASFARMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.554.289/0001-44, representada pelo Sr. Jose Braga Rocha, RG n. 1168296991 SSP/MA. Em seguida foi recebido os documentos relativos ao credenciamento da **BRASFARMA COMERCIAL LTDA**, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o pregoeiro deliberou declarar credenciado o Sr. Jose Braga Rocha, como representante legal da empresa **BRASFARMA COMERCIAL LTDA**. Continuando, o Pregoeiro recebeu os envelopes 01 "Proposta" e 02 "Documentação de Habilitação", da empresa presente no certame. Ato contínuo, o pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio e ao representante da empresa licitante que rubricassem os fechos do envelope 01 - "Proposta de Preços" e 02 - "Habilitação" e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito, dando prosseguimento à sessão, o pregoeiro passou a abertura do envelope 01 - "Proposta de Preços", contendo a proposta de preços, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que o representante da empresa licitante e os membros da equipe de apoio rubricassem a proposta de preços apresentada. O que foi feito. O pregoeiro leu em voz alta o



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro  
CEP: 65.921-000 Cidelândia - MA.  
Tel. (99) 3535-0386.  
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação  
Folhas Nº 284  
Assinatura 

valor unitário como também o valor global da proposta de preços apresentada. A empresa **BRASFARMA COMERCIAL LTDA**, apresentou proposta com valores assim apresentados:

| ITEM | VALOR         | ITEM | VALOR        | ITEM | VALOR      |
|------|---------------|------|--------------|------|------------|
| 1    | R\$ 0,34      | 42   | R\$ 505,60   | 83   | R\$ 1,11   |
| 2    | R\$ 0,95      | 43   | R\$ 505,60   | 84   | R\$ 1,11   |
| 3    | R\$ 1,17      | 44   | R\$ 118,80   | 85   | R\$ 1,11   |
| 4    | R\$ 2,87      | 45   | R\$ 394,02   | 86   | R\$ 1,11   |
| 5    | R\$ 5,37      | 46   | R\$ 184,72   | 87   | R\$ 1,11   |
| 6    | R\$ 1,50      | 47   | R\$ 118,80   | 88   | R\$ 1,11   |
| 7    | R\$ 0,44      | 48   | R\$ 67,32    | 89   | R\$ 1,96   |
| 8    | R\$ 0,95      | 49   | R\$ 33,48    | 90   | R\$ 1,96   |
| 9    | R\$ 13,66     | 50   | R\$ 105,14   | 91   | R\$ 12,81  |
| 10   | R\$ 0,48      | 51   | R\$ 12,63    | 92   | R\$ 1,41   |
| 11   | R\$ 0,93      | 52   | R\$ 748,44   | 93   | R\$ 0,22   |
| 12   | R\$ 2,38      | 53   | R\$ 3.861,00 | 94   | R\$ 0,22   |
| 13   | R\$ 1,07      | 54   | R\$ 37,85    | 95   | R\$ 0,22   |
| 14   | R\$ 5,39      | 55   | R\$ 77,22    | 96   | R\$ 0,36   |
| 15   | R\$ 5,33      | 56   | R\$ 97,02    | 97   | R\$ 0,38   |
| 16   | R\$ 4,87      | 57   | R\$ 148,50   | 98   | R\$ 0,44   |
| 17   | R\$ 4,42      | 58   | R\$ 24,75    | 99   | R\$ 0,50   |
| 18   | R\$ 4,87      | 59   | R\$ 24,75    | 100  | R\$ 0,87   |
| 19   | R\$ 0,71      | 60   | R\$ 117,61   | 101  | R\$ 9,09   |
| 20   | R\$ 0,83      | 61   | R\$ 142,56   | 102  | R\$ 0,32   |
| 21   | R\$ 10,45     | 62   | R\$ 213,84   | 103  | R\$ 29,70  |
| 22   | R\$ 0,18      | 63   | R\$ 40,99    | 104  | R\$ 27,72  |
| 23   | R\$ 3,41      | 64   | R\$ 3,94     | 105  | R\$ 27,72  |
| 24   | R\$ 59,88     | 65   | R\$ 306,50   | 106  | R\$ 27,72  |
| 25   | R\$ 3,19      | 66   | R\$ 306,50   | 107  | R\$ 21,98  |
| 26   | R\$ 7,70      | 67   | R\$ 1.158,30 | 108  | R\$ 14,18  |
| 27   | R\$ 83,16     | 68   | R\$ 7,11     | 109  | R\$ 0,55   |
| 28   | R\$ 12.028,50 | 69   | R\$ 178,20   | 110  | R\$ 0,91   |
| 29   | R\$ 11.152,34 | 70   | R\$ 178,20   | 111  | R\$ 0,93   |
| 30   | R\$ 1.094,59  | 71   | R\$ 69,50    | 112  | R\$ 0,95   |
| 31   | R\$ 463,32    | 72   | R\$ 69,50    | 113  | R\$ 1,01   |
| 32   | R\$ 379,46    | 73   | R\$ 2.105,79 | 114  | R\$ 1,07   |
| 33   | R\$ 368,20    | 74   | R\$ 107,39   | 115  | R\$ 1,19   |
| 34   | R\$ 33,99     | 75   | R\$ 0,08     | 116  | R\$ 1,23   |
| 35   | R\$ 33,99     | 76   | R\$ 0,10     | 117  | R\$ 1,41   |
| 36   | R\$ 33,99     | 77   | R\$ 0,10     | 118  | R\$ 1,50   |
| 37   | R\$ 8,89      | 78   | R\$ 0,87     | 119  | R\$ 13,46  |
| 38   | R\$ 20,53     | 79   | R\$ 1,23     | 120  | R\$ 97,02  |
| 39   | R\$ 21,28     | 80   | R\$ 2,18     | 121  | R\$ 5,92   |
| 40   | R\$ 948,42    | 81   | R\$ 1,94     | 122  | R\$ 13,46  |
| 41   | R\$ 938,22    | 82   | R\$ 0,06     | 123  | R\$ 196,02 |

|     |     |      |
|-----|-----|------|
| 124 | R\$ | 3,94 |
|-----|-----|------|

Itens (medicamentos) com valor total em R\$ 29.449,56 (Vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), Itens (Materiais Médicos) com valor total em R\$ 118.180,53 (Cento e dezoito mil, cento e oitenta reais e cinquenta e três centavos), perfazendo um valor total em R\$ 147.630,09 (Cento e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta reais e nove centavos), A proposta da licitante presente foi devidamente analisada e confrontada com as exigências previstas no Edital, estando assim em conformidade. Após análise, foi constatado que a proposta da licitante **acima citada**, atenderam aos requisitos exigidos no edital, tendo sido declarada classificada pelo Pregoeiro. Após a classificação da proposta, foi dado prosseguimento à sessão com a fase de negociação direta entre licitante e pregoeiro, conforme previsto no artigo 4º. Inciso XVII da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, e em negociação direta com o Pregoeiro e o representante da empresa classificada quis ofertar lance, sendo assim o Pregoeiro obteve êxito na oferta de lance, conforme dados apresentados nesta ata.

| Brasfarma                          | Percentual de desconto             | Brasfarma                          |
|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Proposta Apresentada               | Em % (porcentagem)                 | Proposta Adequada                  |
| <b>Item I – Medicamentos</b>       | <b>Item I – Medicamentos</b>       | <b>Item I – Medicamentos</b>       |
| Valor ofertado 29.449,56           | 2,035%                             | Lance 28.850,14                    |
| <b>Item II – Materiais Médicos</b> | <b>Item II – Materiais Médicos</b> | <b>Item II – Materiais Médicos</b> |
| Valor ofertado 118.180,53          | 2,00%                              | Lance 115.817,32                   |
| <b>R\$ 147.630,09</b>              | <b>2.962,63</b>                    | <b>R\$ 144.667,46</b>              |

Ato contínuo, foi aberto o envelope nº. 02 “documentos de habilitação” da empresa. Os documentos de habilitação apresentados ficaram à disposição dos presentes para análise e eventuais questionamentos e foram rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitante presente. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa **BRASFARMA COMERCIAL LTDA**, apresentou documentação em conformidade com as exigências constantes do Edital, tendo sido declarada HABILITADA. Ato contínuo, a empresa **acima citada**, foi declarada vencedora da licitação, por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração, com preço unitário e global em conformidade com o valor de referência, bem como por ter cumprido os critérios de habilitação e qualificação exigidos no Edital. O Pregoeiro informou ao licitante presente que o mesmo teria a oportunidade de manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer. Em seguida o Pregoeiro declarou vencedora a empresa **BRASFARMA COMERCIAL LTDA**, dos itens assim identificados Itens (medicamentos) com valor total em R\$ 28.850,14 (Vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e quatorze centavos), Itens (Materiais Médicos) com valor total em R\$ 115.817,32 (Cento e quinze mil,



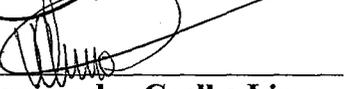
AV. Senador La Rocque, s/n, Centro  
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.  
Tel. (99) 3535-0386.  
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação  
Folhas Nº 286  
Assinatura

oitocentos e dezessete reais e trinta e dois centavos), perfazendo um valor total em R\$ 144.667,46 (Cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos). Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou e lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e Licitante presente.

Pregoeiro Municipal -   
**Onykley Fátiano Domingos Soares**

Equipe de apoio -   
**Pedro Gualberto Pinheiro Neto**

Equipe de apoio -   
**Vilequisandra Coelho Lima**

Licitante:

  
**BRASFARMA COMERCIAL LTA**  
CNPJ nº 10.554.289/0001-44